

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: HERMENE GILDO MARTINELLI

PROJETO DE LEI N.º 1.026

Assunto: Concessão do título de cidadão honorário de Jundiaí ao Comenda-
dor Alberto Bonfiglioli.

[Handwritten signature]

Lei decretada sob n.º	<u>241</u>
Lei promulgada sob n.º	<u>243</u>
ARQUIVE-SE	
<i>[Handwritten signature]</i>	
Secretaria Administrativa <i>subst.</i>	
18/9/53	

Proc. No 7.667
 Clas. 503.532



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXPEDIENTE

A CJR.

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara
19/8/1.959

AGD 19 1959
PROTÓCOLO N.º 117667
CLASSIF 503.532

PROJETO DE LEI N.º 1.026

Art. 1.º - Fica concedido o título de "cidadão honorário de Jundiá" ao Comendador Alberto Bonfiglioli.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19/8/1 959.

[Handwritten signature]
Hermenegildo Martinelli

[Handwritten signature]
Manoel Antunes

[Handwritten signature]
José Pelli

[Handwritten signature]
Luzia Garcia

[Handwritten signature]
Mafumea Saretta

[Handwritten signature]
Oscar P. P. P.

[Handwritten signature]
Jayme Schenk

[Handwritten signature]
J. Soares

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Aprovado em
1.º e 2.º discussões
clausura do expediente
Bressi*

2.9.1959

O Comen ar cr Alberto Bonfiglioli, amigo devotado de
Hundiái, aqui fundou a maior industria Alimentícia de America
do Sul, trazendo um surto de progresso para a nossa cidade
além de prestar a nossa terra e a nossa gente relevantes
serviços, sempre com espirito público, isento de interesses
e inspirados por sentimentos patrióticos e cristãos.

O apoio que o illustre cidadão tem dado as entidades
culturais, sociais e religiosas, assim como a sua valiosa
contribuição a Prefeitura no que concerne a calçamentos,
iluminação pública. construção de pontes, etc., merece a
a gratidão e o reconhecimento da cidade e do seu povo.

COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI

NASCIDO NA CIDADE DE BOLOGNA (ITALIA)
EM 6 DE DEZEMBRO DE 1897.
BRASILEIRO POR TITULO DECLARATÓRIO
RESIDENTE EM SÃO PAULO À AV. PAULISTA, 1048- BRASIL

ESTUDO :

É formado em ciências econômicas pela Faculdade de Comércio de São Paulo, em 1917, TENDO SIDO DISTINGUIDO COM MENÇÃO DE HONRA E MEDALHA DE OURO.

PROFISSÃO :

O Comendador Alberto Bonfiglioli é Presidente e - principal acionista das seguintes importantes organizações na cidade de São Paulo - Brasil :

BANCO AUXILIAR DE SÃO PAULO S/A.

COMP. INDUSTRIAL DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS "CICA"
de Jundiaí.

COMP. COMISSÁRIA ALBERTO BONFIGLIOLI.

LANIFICIO INDUSTRIAL BRASILEIRO LTDA.

MEIAS WALDORF S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

COMP. EDIFICADORA AUXILIAR DE SÃO PAULO "CEASPA".

COMPANHIA COMERCIAL E AGRÍCOLA "FLORESTAL".

"BONFIGLIOLI" COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A.

HONORIFICÊNCIAS :

O Comendador Alberto Bonfiglioli possui as seguintes condecorações:

ORDEM DO CRUZEIRO DO SUL (Conferida pelo Governo - Brasileiro).

GRANDE OFICIAL DA ORDEM DO VATICANO E DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALEM (Conferida pelo Vaticano).

COMENDADOR DA CORÔA DA ITALIA.

COMENDADOR DA ORDEM MILITAR DO MÉXICO.

COMENDADOR DA GRANDE CRUZ DO GOVERNO DO PARAGUAI.

GRANDE OFICIAL DE SÃO MAURICIO E LAZARO.

ESTRELA DE BENEMERÊNCIA DA REPUBLICA ITALIANA.

CARGO DEPLOMÁTICO:

CARGOS OCUPADOS EM ASSOCIAÇÕES LOCAIS:

O Comendador Alberto Bonfiglioli ocupou importantes cargos nas diversas associações locais, entre as quais:

DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO.

DIRETOR DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS.

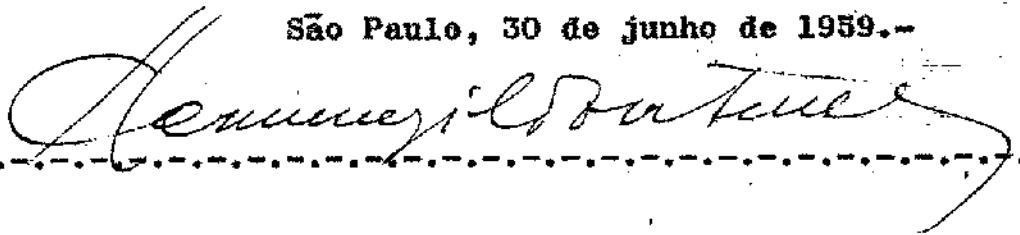
F A M I L I A :

É casado com D. LUIZA BONFIGLIOLI e é pai de dois filhos: RODOLPHO MARCO BONFIGLIOLI, com 33 anos - de idade, casado com D. Milena Scuracchio Bonfiglioli, pai de dois filhos, o qual é doutor em - ciências econômicas e Superintendente do Banco Au - xiliar de São Paulo S/A. e demais organizações - das quais o Com. Alberto Bonfiglioli é Presidente; e NEYDE ROSA BONFIGLIOLI TRUSSARDI, com 34 anos - de idade, casada com Moacyr Trussardi, escritora e mãe de dois filhos.

R E L I G I A O :

Todos os ascendentes e descendentes do Comendador Alberto Bonfiglioli são de religião Católica Apos - tólica Romana, sendo todos batizados e crismados.

São Paulo, 30 de junho de 1959.-



.....

.....

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

3
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 7.667

Projeto de lei nº 1.026, de autoria do vereador sr. Hermenegildo Martinelli, dispondo sobre concessão do título de cidadão honorário de Jundiá ao Comendador Alberto Bonfiglioli.

PARECER Nº 2.151

Sendo legal o projeto de lei 1.026, e, justa a homenagem que se pretende prestar ao ilustre cidadão Comendador Alberto Bonfiglioli, esta Comissão opina favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões, 26/8/1.959.

Manoel Antigueira

Manoel Antigueira,
Relator.

APROVADO O PARECER EM

Pedro Gazzi

Pedro Gazzi,
Presidente.

Carlos Gomes Ribeiro

Carlos Gomes Ribeiro

Waldemar Giarolla

José Hélio Hércules



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1.026

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "cidadão honorário - de Jundiaí" ao Comendador Alberto Bonfiglioli.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
CÓPIA



3 s e t e m b r o 59.

PM.9/59/7:

7.667:-

Exmo. Sr. Prefeito

À devida senção dêsse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei nº 1.026, devidamente aprovado por êste Legislativo em Sessão Extraordinária realizada no dia 2 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada consideração e estima.

Lázaro de Almeida,
Presidente da Câmara.

ANEXO - Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Vasco Antônio Venchiarutti,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí.

N E S T A

-JP/VT-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 743, DE 10 DE SETEMBRO DE 1959 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 2/9/59, PROMULGA a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão honorário de Jundiaí" ao Comendador Alberto Bonfiglioli.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arq. VASCO ANTÔNIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dez de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

AROLDO MORAES JÚNIOR
Diretor

" O JUNDIAIENSE " Nº 11.287 de 17 de Setembro de 1.959.

P/P:-

**L E I N.º 743, DE 10 DE
SETEMBRO DE 1.959**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 2-9-59, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica concedido o título de «Cidadão honorário de Jundiaí» ao Comendador Alberto Bonfiglioli.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arg. Vasco Antônio Venchiarutti
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em dez de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aroldo Moraes Júnior
Diretor

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 20.8

C. F. O. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador Manoel Lantiqueira para relatar no
frase estabelecido no Regimento Interno - 20-8-59 1/10/59

ANEXOS

20.8.59

AUTUADO EM 21/8/1959

[Signature]
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO